



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 49, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de garçonaria e de copeiragem nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços:

- I – Gestor Titular: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310;
- II – Gestor Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;
- VI – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA